### TERMO DE RESPONSABILIDADE E REQUERIMENTO DE REGISTRO

Requeiro ao Registro Civil de Pessoas Jurídicas o registro da presente documentação da Pessoa Jurídica: INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS OCEÂNICAS - INPO CNPJ<sup>1</sup>: 18.593.635/0001-05 Matrícula da PJ<sup>1</sup>: Reconheço como verdadeiras todas as informações constantes neste documento, inclusive a autenticidade das assinaturas, sob pena de nulidade do ato, assumindo responsabilidade pessoal, civil, penal e administrativa nos termos do art. 14 da Lei 13874/19, art. 6° §4° do Provimento 62/2018 CGJ-RJ e art. 936 §2° do CN da CGJ-RJ - Provimento 87/2022. Rio de Janeiro, 18 de julho de 202 4 Assinado de forma digital por PAULO HAUS MARTINS PAULO HAUS MARTINS

# [PAULO HAUS MARTINS] [ADVOGADO] [OAB/RJ 69.406]

- (1) Inserir NOME COMPLETO da pessoa responsável pelo Termo
- (2) Inserir a qualificação da pessoa responsável (ADVOGADO/CONTADOR/PARTICIPANTE DO ATO
- (Sócio, Administrador, Presidente, Diretor, Presidente da Assembleia))
  (3) Inserir o número de registro do órgão de classe e a respectiva UF
- (4) Assinar o documento com a Assinatura Digital (Gov.br ou ICP Brasil)
  - (1) Em casos de Constituição deixar o preenchimento em branco dos campos Matrícula e CNPJ.



### **Convocação**

### 4ª Reunião do Conselho de Administração – Ordinária Instituto Nacional de Pesquisas Oceânicas - INPO

O Diretor-Geral do Instituto Nacional de Pesquisas Oceânicas – INPO, nos termos estabelecidos pelo artigo 20 e inciso I do Estatuto do INPO, convoca para a realização da 4ª Reunião do Conselho de Administração – Ordinária, a ocorrer no dia 2 de outubro de 2023 às 13:30, por via remota.

Link da Reunião: meet.google.com/bbq-ucxr-bae

### **PAUTA**

- 1. Aprovação da Ata da 3ª Reunião do Conselho de Administração do INPO.
- 2. Regimento Interno Discussão e Deliberação
- 3. Regulamento de Contratação de Colaboradores Discussão e Deliberação
- 4. Indicação de Diretores Discussão e Deliberação
- 5. Assuntos Gerais

#### **ANEXOS**

- Regimento Interno.
- Regulamento de Contratação de Colaboradores.
- Currículos Resumidos dos(as) diretores(as) indicados(as).

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2023.



Segen Farid Estefen
Diretor-Geral INPO



## LISTA DE PRESENÇA DA 4ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – ORDINÁRIA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS OCEÂNICAS – INPO (2/10/2023 às 13:30)

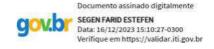
### Lista de Presença:

- 1. Marcia Cristina Bernardes Barbosa
- 2. Leandro Bortolozo Pedron
- 3. Mercedes Maria da Cunha Bustamante
- 4. Carlos Henrique de Lima Zampieri
- 5. Carlos Augusto dos Santos Victal
- 6. Renato Janine Ribeiro
- 7. Ramiro Wahrhaftig
- 8. Yocie Yoneshigue Valentin
- 9. Helena Bionciani Narder
- 10. Jailson Bittencourt de Andrade
- 11. Moacyr Cunha de Araujo Filho
- 12. Ademilson Josemar Zamboni
- 13. Alexander Turra
- 14. José Henrique Muelbert
- 15. Segen Farid Estefen
- 16. Paulo Haus Martins

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 2023.



Marcia Cristina Bernardes Barbosa Presidente da Sessão



Segen Farid Estefen Secretário da Sessão

Documento assinado digitalmente

PAULO HAUS MARTINS
Data: 08/07/2024 15:23:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Visto do Advogado:

Paulo Haus Martins OAB/RJ 69.406



### Ata da 4ª Reunião do Conselho de Administração - Ordinária

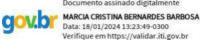
### da Organização Social Instituto Nacional de Pesquisas Oceânicas - INPO

Aos dois dias do mês de outubro de 2023, reuniram-se às 13:30, por teleconferência, os membros do Conselho de Administração do Instituto Nacional de Pesquisas Oceânicas – INPO, associação civil sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, por meio do Decreto presidencial 11.275/2022, inscrita no CNPJ sob o n. 18.593.635/0001-05, e constatado o quórum necessário e instalada a mesa, a Presidente do Conselho de Administração do INPO (CA-INPO), sra. Marcia Cristina Bernardes Barbosa, assumiu a presidência da sessão, convidando o sr. Segen Farid Estefen para secretariá-la e o dr. Paulo Haus Martins, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n. 69.406, para assessorá-la. Lida a pauta e relatada a forma de convocação, foram as duas aprovadas por unanimidade, sem destaque, e dada a convocação como boa e perfeita em razão das normas estatutárias. É pauta da presente: 1) Aprovação da Ata da 3ª Reunião do Conselho de Administração do INPO; 2) Regimento Interno - Discussão e Deliberação; 3) Regulamento de Contratação de Colaboradores - Discussão e Deliberação; 4) Indicação de Diretores - Discussão e Deliberação; 5) Assuntos Gerais. No primeiro ponto da pauta, após alguns ajustes sobre o relato da discussão sobre o Regulamento de Contratação de Obras, Serviços, Compras e Alienação, foi aprovada por unanimidade a ata da 3ª Reunião do Conselho de Administração do INPO, realizada em 21 de agosto de 2023. Em relação a esse Regulamento, foi solicitado ao Conselheiro Carlos Henrique de Lima Zampieri o envio de sugestões de melhoria do documento, para que pudessem ser incluídas na versão final, a ser apresentada na próxima reunião. Passando para o segundo ponto da pauta, foi submetida à apreciação do CA-INPO a proposta do Regimento Interno, com os ajustes devidamente realizados, conforme acordado na última reunião e sua compatibilização com o Estatuto, tendo sido aprovado como apresentado, por unanimidade. Com relação ao terceiro ponto da pauta, a Presidente do Conselho submeteu à apreciação dos Conselheiros a minuta do Regimento de Contratação de Colaboradores. Algumas observações foram realizadas pelo Conselheiro Ademilson Zamboni sobre a adequação do texto para considerar eventual trabalho remoto. O Conselheiro José Henrique Muelbert sugeriu um ajuste no texto para acrescentar a modalidade do trabalho do colaborador. O Diretor-Geral explicitou que o Regimento de Contratação de Colaboradores define os honorários dos diretores (Tabela 2), que, conforme o Estatuto, deve ser aprovado pelo Conselho de Administração. Posto em votação, o Regimento de Contratação de Colaboradores foi aprovado, por unanimidade. A Presidente da sessão recomendou a revisão do Regulamento de Contratação de Colaboradores e do Regulamento de Contratação de Obras, Serviços, Compras e Alienação, de modo a compatibilizá-los com o Regimento Interno. A Presidente do Conselho recomendou que, após as revisões e adequações, o Regimento Interno e o Regulamento de Contratação de Colaboradores, já aprovados, sejam enviados aos Conselheiros, assim como o Regulamento de Contratação de Obras, Serviços, Compras e Alienação, para as deliberações finais, por ocasião da próxima reunião do Conselho de Administração. Passando ao quarto ponto da pauta, a Presidente do Conselho solicitou ao Diretor-Geral, o sr. Segen Estefen, que, conforme o Estatuto, submetesse os nomes dos dois diretores para a consideração e deliberação do Conselho. O Diretor-Geral tomou a palavra e indicou a sra. Janice Romaguera Trotte Duhá para a Diretoria de Infraestrutura e Operações, enfatizando sua experiência na área de atuação do INPO e sua dedicação à área de Ciências do Mar durante suas



atividades na Marinha do Brasil, conforme currículo previamente distribuído aos Conselheiros. O Diretor-Geral indicou, também, o sr. Andrei Polejack para a Diretoria de Pesquisa e Inovação, ressaltando sua experiência na área de atuação do INPO, como servidor do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, conforme currículo previamente distribuído aos Conselheiros, e de sua importância na interação do INPO com a Coordenação de Mar e Antártica desse Ministério. Muitos Conselheiros pediram a palavra, todos para elogiar as indicações e comentar sobre o profissionalismo e competência dos indicados. Os Conselheiros deliberaram por unanimidade pela aprovação dos dois diretores. O quinto ponto da pauta tratou de Assuntos Gerais. O Diretor-Geral pediu a palavra para informar ao Conselho que o Contrato de Gestão entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Instituto Nacional de Pesquisas Oceânicas foi assinado em 28/09/2023. Agradeceu aos Conselheiros a colaboração e os esforços dispendidos nos procedimentos que conduziram a essa assinatura. Enfatizou e agradeceu o contínuo apoio da Secretária de Políticas e Programas Estratégicos do MCTI, sra. Marcia Barbosa, para essa realização. A Presidente da sessão encerrou a reunião, com a previsão de uma nova reunião a ser marcada em breve para a apreciação do Regulamento de Contratação de Obras, Serviços, Compras e Alienação. Não havendo mais nada a ser registrado nesta data, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela Presidente e pelo Secretário da sessão e visitada pelo Dr. Paulo Haus Martins que assessora a presente reunião.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 2023.



Marcia Cristina Bernardes Barbosa Presidente da Sessão Documento assinado digitalmente

SEGEN FARID ESTEFEN
Data: 16/12/2023 15:12:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Segen Farid Estefen Secretário da Sessão

Documento assinado digitalmente

PAULO HAUS MARTINS
Data: 08/01/2024 15:18:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Visto do Advogado:

Paulo Haus Martins OAB/RJ 69.406

RCPJ-RJ 14/08/2024-3 EERE45521IIP fl.: 6/6

### Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Comarca da Capital do Rio de Janeiro Rua México, 148, 3º andar, Centro

Rua Mexico, 148, 3º andar, Centro
CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO
CNS-Matr. 093245-291492
3202407300513293 14/08/2024
Emol: 310,50 Tributo: 128,39 Reemb: 8,80 Reemb.: 6.21
Selo: EERE45521 IIP
Consulte em www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo
Verifique autenticidade em rcpjrj.com.br ou pelo QRCode ao lado

